



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18 DE MAIO DE 1990 Art. 22	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:1990-05-18;64
--	---